



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/CÂMPUS: APARECIDA DE GOIÂNIA/IFG/2025

PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Goiás (IFG) torna público o presente edital para seleção de estudantes ao **Programa Auxílio Permanência**, parte do Eixo de Atendimentos Específicos da **Política de Assistência Estudantil do IFG** (PAE/IFG), conforme a Resolução Nº 194/2023.

1.2 O Programa Auxílio Permanência visa conceder auxílio financeiro buscando oferecer melhores condições de permanência e conclusão qualificada do processo formativo aos estudantes em situação de desigualdade socioeconômica.

1.3 Poderão participar estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (tempo integral, tempo parcial e modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA), Técnico Subsequente e Graduação presencial.

Onde se lê:

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção considerará o **Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)**, calculado a partir do questionário de caracterização socioeconômica do SUAP, bem com a análise da documentação entregue no ato da inscrição, podendo ocorrer entrevista, contato com familiares e/ou visita domiciliar.

5.2 A seleção levará em consideração a disponibilidade orçamentária do câmpus para o Programa Auxílio Permanência.

5.3 Os(as) estudantes contemplados(as) pelas diferentes faixas do Programa Auxílio Permanência receberão até 7 (sete) parcelas em 2025.

Leia-se:

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção considerará o **Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)**, calculado a partir do questionário de caracterização socioeconômica do SUAP, bem com a análise da documentação entregue no ato da inscrição, podendo ocorrer entrevista, contato com familiares e/ou visita domiciliar.

5.2 A seleção levará em consideração a disponibilidade orçamentária do câmpus para o Programa Auxílio Permanência.

5.3 Os(as) estudantes contemplados(as) pelas diferentes faixas do Programa Auxílio Permanência receberão 9 (nove) parcelas em 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Glucia Rosalina Machado Vieira, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE**, em 20/05/2025 21:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649164

Código de Autenticação: 4e79b8f316



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,

CEP 74968-755

(62) 3507-5988 (ramal: 5988)